

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 21.694, DE 17 DE JUNHO DE 2010

ANEXO 128 DO RICMS

<p>TERMO DE OPÇÃO PELO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO NAS OPERAÇÕES COM PEIXE, MOLUSCO OU CRUSTÁCEO, (ART. 35-A DO RICMS)</p>	<p>.....ª VIA</p>
--	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME		INSC. EST.	
ENDEREÇO (RUA, AV, PRAÇA, ETC.)		Nº	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	E-MAIL
RESPONSÁVEL		IDENTIDADE/CPF	

Por este instrumento de declaração unilateral de vontade, o contribuinte acima identificado, formaliza sua opção pelo tratamento diferenciado estabelecido no art. 35-A, _____ (identificar inciso e alínea) do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, declarando, ainda que: a) renuncia ao aproveitamento de qualquer crédito fiscal, inclusive os decorrentes de operações de exportação; b) não está inadimplente com qualquer obrigação, principal ou acessória, para com a Fazenda Pública Estadual e que não está inscrito na Dívida Ativa do Estado, assim como seus sócios ou titular; c) está ciente que, caso seja constatada a existência de qualquer descumprimento de obrigação tributária, independentemente de responsabilidade criminal, estará obrigado ao recolhimento do imposto na forma disposta na legislação tributária do Estado do Rio Grande do Norte.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura - responsável